



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Educação

Gabinete da Secretária

RESOLUÇÃO SE Nº 30/2019 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre alteração na constituição de “Comissão Especial de Recebimento” nas unidades que integram a Secretaria de Educação.

SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI, Secretária de Educação do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Lei Federal Nº 8666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE

Art. 1º - Designar os funcionários abaixo relacionados para integrarem a “Comissão de Recebimento” de suas respectivas unidades:

I-Departamento de Ações Educacionais – SE-1

a)Nueli Olinda Quirino de Souza Vinturini – matrícula nº 44.412-6;

b)Caroline de Paula Modesto- matrícula nº 40.562-5;

c)Solange Antonelli Novaes – matrícula nº 41.131-5

Suplentes – Rosangela Alves Babinska – matrícula nº 35.118-7

Maisa de Carvalho Higino – matrícula nº 40.460-3

Nathalie de Freitas Alvaide – matrícula 41.264-6

II-Departamento de Apoio à Educação – SE-2

a)Alessandra Fabiana Brasileiro Piza – matrícula nº 44.733-6

b)Katia Cilene Sgrignoli Marmo– matrícula nº 43.334-7

c)Juliana Rocha de Deus – matrícula nº 43.041-2

Suplentes – Karina Gasperoni Couto – matrícula nº 37.438-5

Erenilda de Souza Melo – matrícula nº 36.153-8

Rosangela de Jesus Ramos – matrícula nº 22.458-2

III-Departamento de Gestão de Ajustes, Pessoas e Sistemas – SE3

a)Davi Celio Estevão – matrícula nº 32.810-6

b)Ivonete Candida de Oliveira – matrícula nº 34.654-0

c)Edson Luis Cardoso – matrícula nº 36.226-7

Suplentes – Cátia Rodrigues de Santana Prometi – matrícula nº 42.902-3

Rhaisa Mendes Varjão – matrícula nº 39.397-9

Maria de Lourdes Bentes Figueira – matrícula nº 34.407-7

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Resolução SE nº. 03/2017.

São Bernardo do Campo, 14 de novembro de 2019.

SÍLVIA DE ARAUJO DONNINI

Secretária de Educação